



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1362 - Telefax (0xx33) 3312-1111

LEI N° 953 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Denomina a ponte situada no Córrego Santa Eliza popularmente conhecida como ponte dos Carias, de JOSÉ SYPRIANO DA SILVA.

O Povo do Município de Mutum, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “**Ponte José Sypriano da Silva**”, a ponte localizada no Córrego Santa Eliza, propriedade dos Senhores Joaquim Caria e Adão Caria, popularmente conhecida como ponte dos Carias.

Art. 2º A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placa denominativa no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mutum, 09 de agosto de 2017.

João Batista Marçal Teixeira
Prefeito Municipal